

DESPACHO

N.º 19/2021

Data: 2021/04/20

Para conhecimento de:

Pessoal docente, discente e não docente

ASSUNTO: Definição de valores a determinar pela direção de cada unidade orgânica, nos casos omissos da Tabela de Emolumentos do IPL

Na sequência da publicação do Despacho n.º 3719/2021, de 12 de abril, que atualiza a Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), nos termos da alínea a) da secção L – Casos omissos, determino os seguintes valores, a aplicar a partir da presente data:

B — Candidaturas — Inscrições — Matrículas

2 — Inscrições/Matrículas:

2.1 — 1.º Ciclo — (a): 50 €

2.2 — 2.º Ciclo — (a): 50 €

2.3 — Pós-graduações — (a): 50 €

2.4 — Após reingresso (a): 50 €

3 — Inscrição em exames:

3.1 — Por unidade curricular, na época de recurso (a): 8 €

4 — Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular (a): 15 €/ECTS

C — Certidões/Averbamentos

1 — Certidões

1.6 – De narrativa ou de teor:

1.6.3 – De conclusão de outros cursos ou de ações de formação (a): 15 €

E — Certidões de Registo

1 — Certidões de Registo:

1.5 – De conclusão de cursos não conferentes de grau com menos de 60 ECTU (a): 15 €

1.6 — Outras certidões (a): 15 €

A PRESIDENTE DA ESTeSL



Beatriz Fernandes, Prof.ª Coordenadora